



Ofício nº 389/2022/GAB

Lapa, 20 de junho de 2022

Ref: Ofício nº 288/2022/PRESI/SEC

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROCOLO GERAL 1340/2022
Data: 21/06/2022 - Horário: 08:08
Administrativo

Excelentíssimo Senhor,

Vossa Senhoria enviou o Ofício nº 288/2022, em que encaminha requerimento de informações feito por munícipe, acerca de um possível golpe que o Município da Lapa teria sofrido.

Assim, presta responder este Gestor que, administrativamente, a providência tomada foi a de instauração do PAD nº 01-12-2020, através da Portaria nº 1100, de 28/12/2020, da Secretaria Municipal de Administração, cujo objeto é a apuração de eventuais responsabilidades administrativas dos servidores envolvidos.

Referida Portaria foi encaminhada à Comissão Processante através do Ofício nº 05/2021, de 08/01/2021, e, atualmente, encontra-se em fase de instrução.

Sendo o que cumpre informar por ora, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Lapa
GUSTAVO RIBAS DAOU

Vereador
Lapa/PR



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
042.224.489-90
20/06/2022 14:45:00



Protocolo nº. 20220510094244 – Ouvidoria

Recebida a denúncia.

Ato continuo houve a análise e parecer da área jurídica desta Casa de Leis, assim foi o Poder Executivo oficiado para que informe as medidas adotadas pelo órgão.

A resposta se deu através do ofício 288/2022, esclarecendo que houve a instauração do PAD n. 01-12-2020 para a devida apuração, e que o feito se encontra em fase de instrução.

Importante se faz ressaltar que esta Casa de Leis está acompanhando a questão e o processo administrativo, para após tomar as medidas cabíveis.

Diante do exposto, cientifique-se o solicitante e após archive-se.

Lapa-PR, 24 de junho de 2022.



GUSTAVO DAOU

Vereador Presidente